



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 025/2012

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 1.190.680,88 (um milhão, cento e noventa mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 627 de 02 de abril de 2012.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.190.680,88 (um milhão, cento e noventa mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

#### 04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

004 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.02051-013 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

1061 - 4.4.90.51.00.00 0 1 716 – Obras e Instalações.....1.111.332,58

1062 - 4.4.90.52.00.00 0 1 716 – Equipamentos e Material Permanente..... 79.348,30

**TOTAL ..... 1.190.680,88**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, será considerado um dos recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto (excesso de arrecadação).

Receita – 1.7.6.1.99.04.00.00 Ampliação da Rede de Distribuição de Água ..... 1.190.680,88

**TOTAL ..... 1.190.680,88**

Nova Santa Bárbara, 09 de abril de 2012.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal